

Versão Online ISBN 978-85-8015-093-3  
Cadernos PDE

VOLUME I

OS DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA PARANAENSE  
NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR PDE  
Artigos

2016

# O DIREITO À CIDADE EM NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR: LEGISLAÇÕES URBANAS X REALIDADE

Celia Bartnik<sup>1</sup>

Sílvia Regina Pereira<sup>2</sup>

## Resumo

Neste artigo apresentamos os resultados das análises e reflexões obtidas no decorrer do Projeto de Intervenção Pedagógica, vinculado ao Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/PR, turma 2016/2017, desenvolvido no primeiro semestre de 2017. O Projeto de Intervenção Pedagógica foi implementado no Colégio Estadual Nova Esperança – Ensino Fundamental e Médio em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e envolveu os alunos do 2º ano vespertino, ao longo de 32 horas aulas. Por meio da implementação do projeto, nosso objetivo foi propor aos educandos o conhecimento sobre direito à cidade e os Loteamentos Irregulares em Nova Esperança do Sudoeste, de acordo com o Art.182 e 183 da Constituição Federal, que norteia a política de desenvolvimento urbano, bem como o estudo do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor de nosso município, para que os alunos possam não só conhecer e refletir sobre a estruturação do espaço urbano onde residem, como também ter uma formação mais crítica e cidadã. Para o desenvolvimento dessa proposta abordamos a história do município, realizamos atividades cartográficas, apresentamos as legislações sobre o espaço urbano, além do trabalho de campo na área urbana, para que os mesmos pudessem conhecer os arredores da cidade e compreender a sua estruturação espacial. Julgamos ter alcançado nosso objetivo, pois percebemos que os alunos apreenderam sobre a estruturação do espaço urbano, além de compreenderem a seriedade da luta pelo direito à cidade e a importância de se mobilizar e reivindicar, junto ao poder público as ações necessárias para que as cidades sejam mais justas, menos desiguais e para todos.

**Palavras-chave:** Direito à Cidade. Legislação Urbana. Plano Diretor. Loteamentos Irregulares.

## 1- Introdução

Através desse Artigo, serão descritas as experiências, as ações implementadas e os resultados obtidos por meio do desenvolvimento do Projeto de Intervenção Pedagógica, intitulado "O Direito à Cidade Em Nova Esperança do Sudoeste: Legislações Urbanas X Realidade", vinculado ao Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/PR, turma 2016/ 2017.

O interesse pelo tema decorre da preocupação com o estudo do espaço urbano. O estudo aqui proposto pode ser abordado no Ensino Fundamental e Médio, todavia na maioria das vezes é tratado de forma muito vaga e longe da realidade dos alunos, sendo raramente explorado nas escolas da rede estadual de ensino.

---

<sup>1</sup> Professora de Geografia da Rede Estadual de Educação do Estado do Paraná e professora PDE 2016/2017. Graduada pela Facibel - Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão/ PR; Pós-graduada em "Metodologia do Ensino de Geografia no Processo Educativo, pela Faculdade São Luis de Jaboticabal/SP e Pós-graduada em Psicologia da Educação pela FAMPER – Faculdade de Ampére/PR. E-mail: cchiamenti@seed.pr.gov.br

<sup>2</sup> Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Brasil (2006). Professora do Curso de Licenciatura em Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil. E-mail: silviarpereira@hotmail.com

Essa lacuna deve ser preenchida, pois conhecer o espaço local é de fundamental importância para que o educando compreenda o contexto em que vive e as implicações desse espaço na sua rotina diária. Vale destacar ainda, que tal tema também é importante, diante do fato de a maioria da população mundial viver em cidades, pois segundo dados fornecidos pelo PNAD<sup>3</sup> no ano de 2015, a maior parte da população do Brasil reside nas áreas urbanas, 84,72 %, restando apenas 15,28 %, para as áreas rurais, sendo, portanto, de extrema relevância incluir o espaço local, nos conteúdos abordados, dando destaque para o espaço urbano mais próximo do aluno.

Outro objetivo do presente estudo é apresentar reflexões sobre a organização e a ocupação, no âmbito dos loteamentos irregulares, existentes na área urbana de Nova Esperança do Sudoeste<sup>4</sup>, com o intuito de discutir o direito à cidade. Assim, os estudantes poderão analisar as condições existentes nestes loteamentos, localizados na periferia da área urbana, além de compreender se o direito à cidade é assegurado para esses moradores.

Para que este estudo se materializasse, num primeiro momento, foram apresentados os conteúdos e desenvolvidas as reflexões teóricas, durante os debates realizados em 32 horas aulas, com os alunos do 2º ano vespertino do Ensino Médio, do Colégio Estadual Nova Esperança – Ensino Fundamental e Médio. É de suma importância, destacar a influência que o processo de ensino-aprendizagem exerce sobre os educandos, pois ele pode possibilitar uma formação cidadã, colaborando para a participação dos alunos na sociedade, além de proporcionar um olhar mais crítico sobre as conjunturas políticas, econômicas e sociais. Podemos contribuir para a formação de cidadãos que tenham consciência de seus direitos e assim eles terão possibilidades de questionar e reivindicar a efetivação dos mesmos.

Assim sendo, a pesquisa é do tipo investigativa/descritiva, pois tem o propósito de explorar a temática em pauta, de questionar variáveis importantes para essa discussão, com o intuito de ressaltar a importância do professor para a formação de cidadãos. Os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa

---

<sup>3</sup> Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios.

<sup>4</sup> Município localizado no Sudoeste paranaense, fundado há 25 anos, com uma área territorial de 208,5 km<sup>2</sup>. Apresenta uma densidade demográfica de 25,66 hab./km<sup>2</sup> e uma população total de 5.110 habitantes, segundo dados do último censo (IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

histórica sobre o município, a análise documental, o trabalho de campo e o registro fotográfico.

O texto está estruturado da seguinte forma: num primeiro momento, serão expostas as reflexões teórica-metodológicas, desenvolvidas durante o primeiro trimestre do presente ano. Na sequência, apresentamos uma breve reflexão sobre a influência da escola e da disciplina de Geografia no desenvolvimento de uma formação cidadã, para que os educandos possam ter uma participação mais crítica e ativa na cidade onde vivem, lutando para que seus direitos sejam assegurados. Para finalizar, serão sistematizadas as atividades realizadas, demonstrando os resultados obtidos no decorrer do processo de implementação.

## **2- Fundamentação teórico-metodológica do Projeto de Intervenção Pedagógica**

A noção de cidade comporta inúmeros significados, ainda mais se os diferentes pontos de vista disciplinares forem levados em conta. Por isso, para refletir sobre espaço urbano é necessário ir além do espaço concreto, ou seja, não pensar apenas na estrutura física da cidade, pois é fundamental, também, apreender os aspectos sociais, culturais e econômicos presentes na organização territorial, visando assim compreender o espaço urbano em sua totalidade. Nesta perspectiva,

[...] pode-se sustentar que a cidade consiste no conjunto de população, atividades e infra-estruturas sociais, culturais e econômicas concentradas em território delimitado e relativamente pequeno, orientadas para a produção de valor e de meios de reprodução do trabalho (BITOUN; MIRANDA, 2009, p.1).

É necessário, no entanto, reconhecer que a realidade de um centro urbano está associada diretamente a sua história e a ação impactante do capitalismo, pois como destaca Sposito (2000, p.50) "[...] o desenvolvimento do capitalismo industrial provocou fortes transformações nos moldes da urbanização, no que se refere ao papel desempenhado pelas cidades, e na estrutura interna dessas cidades". É, basicamente o avanço impactante do capitalismo que interfere na formação e reestruturação dos espaços, especialmente o urbano. Ou seja, diante da influência significativa do capitalismo, os centros urbanos se expandem e se multiplicam, pois, para os grandes empreendedores o objetivo maior em relação a essas áreas é a possibilidade de obtenção de lucro, não se preocupando com o valor social.

Como ressalta Sposito (2008, p. 64), "A cidade é, particularmente, onde se reúnem as melhores condições para o desenvolvimento do capitalismo". Com isso a

especulação imobiliária, que é fruto da sociedade capitalista, inviabiliza o acesso de grande parte da população aos terrenos que ficam inutilizados ou subutilizados, mesmo estando bem localizados e servidos de infraestrutura (CORRÊA, 2005).

Não podemos desconsiderar que o valor do solo urbano dificulta o acesso e a aquisição de moradia para os segmentos de menor renda, os quais muitas vezes não conseguem garantir nem mesmo uma condição mínima de subsistência, devido a vários fatores, como desemprego, subemprego e baixos salários. Nessa perspectiva, nem todos os habitantes da cidade conquistarão um pequeno pedaço de solo urbano, para construir sua moradia, pois um dos grandes problemas dos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento é o déficit habitacional, justamente pelo fato de envolver um acesso seletivo e discriminatório dos segmentos sociais. Para Corrêa (2005), apenas uma pequena parcela da população terá acesso à moradia, pois um contingente significativo não possui renda suficiente para pagar um aluguel e menos ainda para adquirir um imóvel.

Diante disso, muitos moradores ocupam áreas inadequadas para suas moradias. Como consequência dessas ocupações surgem as favelas, os loteamentos clandestinos e irregulares, além das famílias que moram embaixo de pontes ou viadutos, na beira de rios ou encostas de morros, onde se avolumam os problemas como falta de abastecimento de água, de iluminação pública e até mesmo ausência de transporte escolar.

Assim, cabe ao poder público realizar um planejamento urbano, com o objetivo de implementar medidas que possam sanar ou minimizar esses problemas, além de contribuir para a diminuição significativa da desigualdade e da segregação socioespacial e proporcionar bem-estar à população. Rodrigues (2001), ressalta que o agente de maior importância na organização do espaço urbano é o Estado ou o Município, como é destacado também no Artigo 182 da Constituição Federal de 1988:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (BRASIL, 1988).

Diante de tal situação, seria de extrema importância a mobilização da população dessas áreas mais desprotegidas, reivindicando junto ao poder público a solução ou pelo menos uma melhoria considerável da infraestrutura, para que possam ter uma condição de vida digna. No entanto, isso raramente ocorre, devido à

desinformação, uma vez que a maioria da população desconhece as leis, os seus próprios direitos e não desenvolveram uma consciência política que lhes possibilite reivindicar o direito à cidade, bem como exercer a cidadania, através de uma democracia participativa.

Conforme ressalta Cavalcanti (2010, p. 74) “Ser cidadão é exercer o direito de morar, de produzir e de circular na cidade”. Para que este direito seja realmente assegurado, se faz necessário que a população se sinta parte integrante do processo de transformação da cidade.

Todavia,

A participação, para ser efetiva, precisa ser qualificada, ou seja, não basta a presença numérica das pessoas porque o acesso está aberto. É preciso dotá-las de informações e de conhecimentos sobre o funcionamento das estruturas estatais. Não se trata, em absoluto, de integrá-las, incorporá-las simplesmente à teia burocrática. Elas têm necessidade e o direito de conhecer essa teia para poderem intervir de forma qualificada e exercer uma cidadania ativa, e não uma cidadania regulada, outorgada, passiva (GOHN, 2002, p.25).

A ausência de políticas públicas que assegurem os direitos de todos os cidadãos tem gerado algumas mobilizações nos últimos anos. As primeiras manifestações sociais tiveram início em 1970, demonstrando a urgente necessidade de implementar melhorias nas cidades e, portanto, as legislações foram sendo criadas. A Constituição Federal, de 1988, nos seus Artigos 182 e 183, destaca a política de desenvolvimento urbano, determinando o cumprimento da função social da propriedade urbana. Somente a partir de 10 de julho de 2001, quando foi aprovada a Lei 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, que esse regimento realmente entrou em vigor, contendo inúmeras diretrizes que ressaltam o ordenamento e desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana (ESTATUTO DA CIDADE, 2001).

Uma das normativas do Estatuto da Cidade é que os municípios com mais de 20 mil habitantes deveriam elaborar o seu Plano Diretor, até outubro de 2006. Como grande parte dos municípios apresentam população inferior ao número definido, este documento não foi construído. No caso do Estado do Paraná, foi homologada a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº. 7.276, de 26 de julho de 2006, a qual estabeleceu que todos os municípios, não importando o número de habitantes, elaborassem o seu Plano Diretor, pois caso contrário, se descumprissem a lei, poderiam sofrer sanções punitivas do Estado.

O Plano Diretor, segundo o Estatuto da Cidade (2001) é o principal documento norteador para a ocupação e gestão do território municipal. É o documento que contempla a função social da cidade, onde o uso e ocupação do solo urbano devem ser pensadas para o coletivo. Além disso, é importante que seja elaborado através de um processo político e democrático, com a participação efetiva da população local. Nesse sentido, como esclarece Gohn (2002, p. 20) “A qualidade da participação pode ser mensurada pelo grau de informação (ou de desinformação) contido nas opiniões dos participantes”.

Dessa forma, o Plano Diretor deve ser visto como um instrumento que normatiza os investimentos públicos na infraestrutura da cidade, minimizando os problemas e priorizando o desenvolvimento urbano (CARLOS, 2005). Vale destacar que as necessidades dos munícipes devem ser atendidas, no que diz respeito à qualidade de vida, desenvolvimento econômico e justiça social, de acordo com o que está estabelecido no Estatuto da Cidade.

No entanto, o que se observa é que a maioria dos problemas urbanos, além de não serem resolvidos, ainda se agravaram ao longo do tempo, como afirmam Rezende e Ultramari (2007). Segundo esses autores, os problemas urbanos e ambientais continuam os mesmos, porém agravados em proporção, em complexidade e com isso cabe ao administrador ou ao planejador urbano gerenciar tal situação. Os teóricos, argumentam ainda que muitas das prioridades discutidas há uma década atrás, como saneamento, moradia, ocupação de áreas de risco e déficit de serviços comunitários, ainda não foram resolvidos e que os planos elaborados no momento não apresentam propostas para saná-las.

Nessa perspectiva, no Plano Diretor do município deve estar expresso os problemas urbanos e possíveis soluções, bem como as diretrizes para assegurar os direitos dos cidadãos. Essa realidade deve ser compreendida por todos e é justamente por isso que se ressaltou a importância de abordar os conteúdos de planejamento e legislação urbana na rede pública de ensino, com o intuito de formar alunos conscientes, preocupados com o lugar onde residem, pois através da participação política eles terão a possibilidade de conquistar e efetivar seus direitos, podendo exercer sua cidadania. Como propõe Cavalcanti (2010, p.81) “O exercício da cidadania na sociedade atual, por sua vez, requer uma concepção, uma experiência, uma prática – comportamentos, hábitos, ações concretas de cidade”.

Na sequência, serão apresentadas algumas reflexões a respeito da legislação urbana, com o intuito de ressaltar a relevância dessa temática nos conteúdos escolares. Destacaremos também a importância de se elaborar planos de aulas que abordem a discussão sobre o direito à cidade, pois ele interfere significativamente na vida da população e deve ser assegurado para todos. Nesse sentido, a escola deve ser vista como instituição que pode contribuir para a formação de alunos conscientes de seus direitos (dentre eles o direito à cidade) e que possam lutar para que eles sejam assegurados.

## **2.1- A legislação urbana e a Realidade Escolar**

O planejamento do espaço urbano é complexo, por isso precisa ser um processo contínuo, que motive pensar sobre o futuro desse lugar, prevalecendo o interesse comum sobre o direito individual de propriedade. É preciso considerar, também, que para que o direito à cidade seja assegurado, os que produzem a cidade devem poder dela desfrutar (RODRIGUES, 2007).

O direito à cidade deve ser para todos os que nela vivem. Nesse sentido, é necessário desenvolver as capacidades de percepção e entendimento sobre o espaço e o lugar, para que todos possam ter acesso às informações sobre ele, para que posteriormente possam questionar determinadas ações ou até mesmo a falta delas, assim como requerer melhorias ou intervenções, para o coletivo.

Nesse sentido, a escola, por meio de algumas disciplinas, em especial a Geografia, é responsável pelo repasse de informações e pode contribuir para formação de cidadãos. Esta ciência deve oferecer conhecimento sobre o direito à cidade, além de abordar e ampliar o conhecimento geográfico escolar, pois como afirma Siqueira (2014, p.352) “É inequívoco a importância do conhecer a cidade quando se trata do ensino aprendizagem no contexto da Geografia Escolar”.

A escola é uma das instituições responsáveis pela formação de cidadãos, quando traz para seu interior os dilemas cotidianos dos alunos e promove uma reflexão sobre eles, confrontando-os com o saber científico. Dessa forma, contribui para a compreensão e transformação da realidade em que vivem, tendo ciência do que se passa ao seu redor, sendo capaz de questionar e conceber um olhar mais crítico sobre o espaço urbano (CAVALCANTI, 2010).

Para que haja essa compreensão sobre o espaço urbano, é importante que

os professores de Geografia modifiquem as suas metodologias em sala de aula e demonstrem aos alunos a realidade que os cerca. Como ressalta Siqueira (2014, p. 353):

A constatação de que muitos dos alunos não conhecem a cidade, não circulam pela cidade, evidencia a importância dos professores (em especial de Geografia) conhecerem a cidade onde vivem, mantendo um diálogo constante com suas estruturas, rompendo com o aparente, buscando sua essência para que através desse entendimento possam mediar possíveis relações de aprendizagens entre cidade-aluno.

Corroborando com essa ideia, Cavalcanti (2010, p. 55) ressalta que “A compreensão do tema cidade pelos alunos exige tratamento interdisciplinar, requer a formação de um sistema amplo de conceitos, aquisição de muita informação e o desenvolvimento de uma série de capacidades e habilidades”.

Como metodologia, a leitura e a interpretação da realidade vivida pelos alunos são de extrema importância, pois os mesmos poderão estabelecer uma relação entre os conteúdos discutidos em sala de aula e sua vida cotidiana. Destacamos, portanto a importância da escola, que tem o dever de possibilitar essa leitura mais crítica sobre os centros urbanos. Cavalcanti (2010, p.57), evidencia essa preocupação ao mencionar que:

Para que o ensino de geografia contribua para a formação, pelo aluno, do conceito de cidade como uma ferramenta para a análise geográfica do mundo, não se deve estruturar o conteúdo escolar por meio de um conjunto de conceitos com definição pronta, como, por exemplo: o que é cidade, o que é processo de urbanização, o que é conurbação, o que é valorização/segregação urbana, o que é metrópole, o que é rede urbana etc. Observa-se que muitas vezes, com essa orientação, o aluno ‘aprende’ (ou reproduz verbalmente) todas essas definições que compõem o conteúdo didático, acompanhadas de inúmeras informações sobre diferentes cidades, mas não consegue utilizá-las para compreender e analisar fatos e fenômenos que presencia em seu cotidiano.

É importante salientar que o conteúdo sobre a cidade é um dos temas de investigação da ciência geográfica, contemplado nas Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná, nas quais destaca-se que o tema deve ser abordado em todo o Ensino Fundamental e Médio (DCE/PR, 2008), possibilitando um maior conhecimento sobre espaço urbano. Como ressaltam Silva e Cunha (2015), as Diretrizes Curriculares e os livros didáticos estabelecem referências importantes para o ensino-aprendizagem da Geografia, além de introduzir os conceitos essenciais da Geografia Urbana, visando a reflexão crítica dos alunos sobre a participação e os interesses dos cidadãos na produção da cidade e do espaço urbano.

O professor de Geografia deve despertar o senso-crítico dos alunos em relação ao espaço onde vivem, estimulando-os a desenvolver uma participação ativa na sociedade, além de fomentar e disseminar reflexões para que o direito à cidade seja reivindicado e assegurado para todos. O docente pode contribuir também para uma formação mais ampla de seus alunos, garantindo que os mesmos sejam cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, bem como das formas de participação e reivindicação junto ao poder público.

No próximo item abordaremos a Implementação do Projeto de Intervenção Pedagógica, destacando os procedimentos metodológicos, as discussões e os resultados obtidos, com o intuito de relatar as ações realizadas no decorrer do trabalho, cujo objetivo maior é a aprendizagem dos educandos.

## **2.2- A Implementação do Projeto de Intervenção Pedagógica: Metodologias e Discussões**

A participação nos encontros oferecidos pelo Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/PR e os estudos teóricos realizados durante o ano 2016, contribuíram de forma significativa para o aperfeiçoamento profissional e a concretização do Projeto de Intervenção Pedagógica, bem como para a implementação didático-pedagógica na escola. O resultado dos estudos e a pesquisa realizada sobre a temática abordada viabilizaram a produção de atividades desenvolvidas em 32 horas aulas, com os alunos do 2º ano vespertino do Ensino Médio, no Colégio Estadual Nova Esperança – Ensino Fundamental e Médio.

O objetivo central foi desenvolver uma prática docente diferenciada, com o intuito de promover a qualidade na aprendizagem pois, “O processo de ensino e aprendizagem deve tornar aluno e professor sujeitos ativos deste processo, permitindo a troca de experiências entre eles na construção do saber” (SILVA; CUNHA, 2015, p. 3).

É de conhecimento dos docentes que o conteúdo sobre a cidade está contemplado nas Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná e deve ser ensinado em todo o Ensino Fundamental e Médio (DCE/PR). Nesse sentido, reafirma-se a importância da Proposta de Intervenção Pedagógica, propondo o estudo da temática em questão, ressaltando a necessidade dos alunos conhecerem o espaço onde vivem, para então ajudar na sua transformação e revitalização.

A partir desta proposição, procuramos problematizar os temas Direito à Cidade, Legislação Urbana e Loteamentos Irregulares, com base em estudos e análises reflexivas, para construir o conhecimento em sala de aula. Para esse estudo, utilizamos como base as obras literárias já produzidas, que ressaltam a importância de abordar os conteúdos referentes ao espaço urbano, especialmente a produção e reprodução do mesmo, no processo formativo dos estudantes, em especial do Ensino Médio, para que possam compreender que ter o direito à cidade não significa simplesmente morar na zona urbana, mas que é preciso viver nela com dignidade, usufruindo dos bens que ela oferece. Vale destacar que esse direito, apesar de estar contido em algumas leis, não é assegurado para todos e que para garanti-lo a mobilização é necessária, como bem demonstra Cavalcanti (2010, p.83):

A defesa do direito à cidade para todos os seus habitantes parte do entendimento de que a produção de seu espaço é feita com a participação desses habitantes, obedecendo as suas particularidades e diferenças. Trata-se de defender a necessidade de uma cidade com gestão democrática, que busca conciliar interesses e ações de uma ordem socioeconômica mais geral com os interesses e ações mais imediatas e elementares, nem por isso menos importante para a vida humana, do cotidiano de seus moradores.

A partir do objetivo destacado anteriormente, apresentou-se, nas dependências do Colégio Estadual Nova Esperança – Ensino Fundamental e Médio, o Projeto de Intervenção Pedagógica intitulado "**O Direito à cidade em Nova Esperança do Sudoeste-PR: legislações urbanas x realidade**" para a direção do colégio, equipe pedagógica e demais profissionais, ressaltando a problematização que norteou a referida proposta de estudo.

Posteriormente, apresentamos o referido projeto para os alunos, explicando os objetivos e os procedimentos metodológicos. Desenvolvemos com os alunos, várias atividades, distribuídas em duas aulas semanais, sendo que num primeiro momento explicamos o que é o programa PDE, a temática a ser abordada e a forma de trabalhar os conteúdos.

Após essa aula introdutória, demos início a implementação da unidade didática com a atividade "Redescobrimo Conceitos", para discutirmos sobre espaço, paisagem, território e lugar. O objetivo desta proposta era redescobrir o quanto estes conceitos são significativos para a Geografia, além de demonstrar a necessidade de conhecer o nosso espaço de vivência, o nosso lugar. Sobre isso, Silva e Silva (2012, p. 12), enfatizam que:

No contexto da geografia escolar o estudo das categorias de análise geográfica é fundamental para a compreensão das constantes transformações do espaço geográfico. A construção dos conceitos dessas categorias - espaço geográfico, lugar, paisagem, território, região e rede geográfica – é considerada pré-requisito para a compreensão dos elementos presentes na organização do espaço.

O resultado obtido com a realização dessa prática, à priori, foi desmotivadora, pois, para 90% dos alunos um conceito era meramente sinônimo do outro. Foi necessário uma longa discussão e reflexão para que os mesmos percebessem a diferença entre eles, para a partir desse entendimento darmos continuidade às demais atividades.

Na sequência destacamos a importância e a singularidade de cada lugar, por meio da interpretação da Poesia “O LUGAR”, de Luiz Carlos Flávio. A utilização da poesia em consonância com a Geografia, estimulou o aluno a descrever situações por ele vivenciadas e apreendidas, carregadas de sentimentos, que possibilitaram uma maior aprendizagem. Essa prática potencializou o poder da interpretação e da descrição oral e escrita, que é muito utilizada na Geografia enquanto ciência escolar, como apontam Sousa e Silva (2016, p. 08):

A música e a poesia são consideradas recursos didáticos valiosos, sendo um potencial que pode reduzir o suposto desinteresse em aprender dos alunos. As letras de música e a poesia têm a capacidade de despertar interesses e desenvolver habilidades de expressão oral, escrita, de interpretação, facilitar correlações espaciais, e promover assimilação de conteúdos de forma dinâmica e prazerosa.

A discussão realizada sobre lugar, embasada na poesia mencionada, foi avaliada pelos alunos, como interessante e motivadora, pois os mesmos disseram que é preciso ter respeito e carinho pelo lugar onde se vive. Vale ressaltar que a maioria desses alunos moram no mesmo lugar desde que nasceram, assim como os seus familiares, inclusive gerações passadas, o que fortalece o vínculo de pertencimento que foi construído ao longo dos anos.

Essa discussão proporcionou a explanação sobre o processo de formação histórica de Nova Esperança do Sudoeste. Os alunos foram instigados a conhecer a origem e as dificuldades encontradas pelos pioneiros, quando desbravaram o município e perceberem o quanto foi sofrido o período de fixação e de colonização da região. Como foco inicial para a explanação sobre a história do município, realizamos atividades cartográficas, objetivando o aprendizado dos alunos em relação ao mapa de Nova Esperança do Sudoeste, bem como a sua localização no

Estado do Paraná, com destaque para o contorno da área municipal na região Sudoeste e dos municípios limítrofes. É importante frisar que os mapas devem ser vistos como instrumentos que contribuem para a compreensão do espaço.

Cabe destacar, que esse conteúdo não é ensinado na rede estadual de Ensino, sendo superficialmente conhecido e explorado pelos estudantes, nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Percebeu-se através desta estratégia que é necessário ampliar e dinamizar as atividades com mapas e também sobre o município, pois a dificuldade para a realização dessa dinâmica foi imensa e muitos, inclusive, não reconheceram o contorno de Nova Esperança do Sudoeste, no mapa do Paraná, o que evidencia o total desconhecimento do mapa municipal. Nesse contexto,

Faz-se necessário dimensionar a real importância dos mapas e sua função representativa no entendimento do espaço, com metodologias que propiciem ao aluno condições de [...] realizar uma compreensão valorativa da Cartografia (SANTOS et. al., 2006 p. 178).

Tendo em vista o conhecimento histórico e os aspectos da emancipação política do município, através dos mapas, iniciamos os preparativos para a primeira aula de campo. Num primeiro momento falamos sobre a importância dessa dinâmica, criando estratégias e roteiros para um bom trabalho, pois como sugerem Souza e Pereira (s.d., p. 02):

O trabalho de campo é entendido como toda e qualquer atividade investigativa e exploratória que ocorre fora do ambiente escolar, é um tipo de atividade que é na maioria das vezes muito bem aceita pelos alunos, em função da possibilidade de sair da rotina escolar de sala de aula, e é um instrumento didático importante no ensino de Geografia, uma ciência que se encarrega de explicar os fenômenos resultantes da relação sociedade/espaço.

Com as estratégias e roteiros já elaborados, realizamos a primeira aula de campo, cuja proposta era o conhecimento dos arredores da cidade, uma vez que a maioria dos alunos moram na zona rural e desconhecem o município onde residem. Nesta primeira aula de campo, os alunos apenas observaram os espaços físicos constituído pelos Loteamentos Alto Cabeceira, conhecido popularmente como Base, Roseng, Vila Cesaro (irregulares) e Loteamentos Primavera, Costa Rica, Araguaia e Marcelino Engels (regulares).

Essas observações proporcionaram, em sala de aula, uma rica discussão e um relatório, no qual os alunos apontaram as diferenças estruturais e físicas dos loteamentos. Descreveram também, a inexistência de infraestrutura, ressaltando

inclusive o tamanho e a disposição das moradias; destacaram a ausência de políticas públicas voltadas para o atendimento dos moradores dos loteamentos irregulares e mencionaram a existência de “gatos” nas redes de água e de luz. Além disso, enfatizaram o difícil acesso até algumas casas, pois as estradas são de chão e com muitos buracos e lama, destacando o enorme risco de vida que muitos dos moradores, em especial crianças, mulheres e idosos, enfrentam ao utilizar a PR 471, que não tem acostamento e apresenta grande movimento, principalmente de caminhões.

A partir de todas as problematizações e reflexões, analisamos e interpretamos o texto “O Direito à Cidade”, disponível na Unidade Didática e fizemos a leitura e discussão dos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, buscando entrelaçar a teoria com a aula de campo, evidenciando sobremaneira o direito à cidade e a realidade observada nos arredores da área urbana. Por meio dessa atividade, os alunos puderam perceber que há uma diferença significativa entre o que está expresso nas leis e a realidade do município e que os loteamentos irregulares são o mais grave problema urbano de Nova Esperança do Sudoeste.

Com o intuito de oferecer aos alunos um maior embasamento teórico sobre as leis que regem o direito à cidade, por meio de uma aula realizada no laboratório de informática, eles pesquisaram informações sobre o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor. Posteriormente, organizamos uma mesa redonda, para eles exporem os dados obtidos por meio da pesquisa. Os alunos compreenderam a importância de conhecer e estudar a legislação urbana, bem como a necessidade da participação popular, para garantir o que está expresso na lei, ou seja, que a cidade deve ser de todos e para todos.

Este momento de estudo e análise reflexiva sobre a legislação, gerou uma grande dificuldade, pois os alunos resistem à leitura, principalmente de leis, por considerarem que é um conteúdo de difícil entendimento. No entanto, com persistência e empenho, conseguiram compreender a importância de se conhecer a legislação e poder cobrar o cumprimento das mesmas. Assim, concluíram que no município nem todas as leis são cumpridas e que boa parte da população não sabe que as mesmas existem, além de demonstrarem um descrédito exagerado em relação à idoneidade dos políticos.

Com o objetivo de ampliar ainda mais o conhecimento e estimular o interesse dos alunos pelo planejamento urbano, organizamos uma palestra, que foi ministrada por uma representante do poder público municipal, que apresentou dados importantes sobre o Plano Diretor do município. A palestrante destacou como o Plano Diretor foi elaborado; citou os principais problemas urbanos, como a poluição das águas dos córregos que cortam o espaço urbano, os vazios urbanos, a ausência do IPTU progressivo no tempo e os loteamentos clandestinos ou irregulares, que se espalham pelos arredores da cidade. Ela também destacou as principais ações que serão desenvolvidas pela Secretaria de Planejamento Urbano, para solucionar os problemas elencados.

Uma das importantes colocações da palestrante foi a informação sobre a pequena participação popular em todas as ações da prefeitura, inclusive nas etapas de elaboração do Plano Diretor. Segundo a representante do poder público, os problemas são visíveis, mas a prefeitura não dispõe de verbas suficientes para, por exemplo, legalizar todos os loteamentos clandestinos, mas que está na medida do possível, buscando soluções. Ela disse que algumas obras de calçamento e instalação de rede de água foram feitas nos locais citados, com o intuito de melhorar a vida dos cidadãos que lá residem.

O estudo e debate sobre a legislação urbana foi prolongado e cansativo, e por isso procuramos dinamizar um pouco mais as atividades, através do desenvolvimento de práticas metodológicas com o uso de música, uma vez que:

A música como elemento lúdico, pode ser utilizada para trabalhar as habilidades da língua e os componentes do sistema linguístico, bem como para promover interação, motivação e criar uma atmosfera de aprendizagem mais prazerosa e descontraída. Por ser uma linguagem comum a todos, a música permite a professores e estudantes, independente do domínio da técnica musical, a possibilidade de trabalhá-la em sala de aula (MOREIRA; SANTOS; COELHO, 2014, p.41).

Assim, foi proposto o trabalho com as músicas Refavela de Gilberto Gil e Alagados dos Paralamas do Sucesso. Os alunos fizeram a análise e interpretação das letras, refletindo e comparando-as, além de identificar os problemas urbanos citados nas letras musicais e verificar quais deles ocorrem em nosso município.

Após a interpretação, discussão e atividades realizadas, apresentamos um comparativo entre fotografias de centros urbanos maiores, com fotografias de Nova Esperança do Sudoeste. Por meio dessa comparação, os alunos, perplexos, conseguiram observar que muitos problemas urbanos sérios, como poluição dos

rios, ausência de infraestrutura básica nos bairros mais distantes, também ocorrem próximos a nós. Concluída esta etapa, em dupla, eles redigiram um texto, elaboraram uma charge ou uma poesia relatando o conteúdo visto, que foram apresentadas em sala de aula e posteriormente expostas no pátio do Colégio. Esta atividade comparativa é de suma importância, pois como ressalta Mussoi (2008, p.14):

A comparação entre duas imagens retratando padrões habitacionais diferenciados, por exemplo, permite analisar a distribuição de renda da população. Se nestas fotos for possível identificar aspectos da infraestrutura urbana como sistema de transportes, pavimentação de ruas, praças e áreas verdes pode-se refletir sobre o papel do Estado na implementação das políticas públicas, etc.

Tendo como base a análise entre as fotografias sobre realidades próximas e distantes, porém com a mesma problemática, iniciamos a segunda e última fase da implementação. Através de uma nova aula de campo, intitulada “Novo Olhar, mesmo Espaço”, os alunos munidos de celular ou máquina fotográfica realizaram registros dos locais já visitados, porém agora com uma nova perspectiva, um novo olhar.

Ressaltamos que a fotografia é um recurso didático importante, que contribui de forma significativa para a formação dos conceitos geográficos, viabilizando o entendimento das relações socioespaciais, despertando o desejo de aprender através da linguagem visual, além de ser uma metodologia dinâmica e prazerosa (MUSSOI, 2008).

Sobre a fotografia como recurso didático, Asari, Antoniello e Tsukamoto (2004, p. 183), enfatizam que:

[...] a utilização da fotografia pode estimular a observação e descrição das paisagens pelos alunos, preparando-os para tirarem suas próprias conclusões e elaborarem soluções para problemas da sua realidade, e não apenas como uma ilustração do conteúdo geográfico.

Por meio dessa segunda aula de campo, os alunos deixaram de lado alguns preconceitos, pois diante das leituras realizadas, dos debates e reflexões propiciadas, não repetiram as afirmações realizadas num primeiro momento, sobre os residentes nos loteamentos irregulares, tais como: “estão aqui porque querem”, “não querem trabalhar”, “esperam tudo pela prefeitura”. Nesse momento percebemos a importância do projeto de intervenção, pois notamos que de fato os alunos passaram a entender melhor o espaço e o lugar onde vivem.

Após a segunda aula de campo, retomamos a discussão em sala de aula, selecionamos as fotografias que fariam parte da apresentação na Câmara Municipal

de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste e escolhemos os alunos que iriam oficialmente representar a turma do 2º ano vespertino na tribuna livre.

Elaboramos os slides e solicitamos o uso da palavra na Tribuna Livre.

No dia 05 de junho de 2017, com a presença dos alunos, teve início a Sessão da Câmara. Num primeiro momento, os alunos explicaram o que é o PDE e apresentaram o projeto que foi desenvolvido, bem como os resultados desse estudo. Nessa apresentação, destacamos o direito à cidade, tendo como base citações de Henry Lefebvre e a importância da Participação Popular na tomada de decisões e na elaboração do Plano Diretor. Além disso, os alunos também ressaltaram a importância da implantação do IPTU Progressivo no Tempo, diante dos vazios urbanos existentes e da consequente especulação imobiliária, pois ela afeta a parte menos favorecida da população. Por fim, enfatizaram que o problema municipal de maior gravidade são os Loteamentos Irregulares. Recomendaram o estabelecimento de diálogos entre o legislativo e os moradores desses bairros, para que em conjunto, eles possam definir alternativas para a legalização dessas áreas. Outra proposta sugerida, foi a criação de uma linha de transporte público que atenda os loteamentos Alto Cabeceira e Vila Cesaro, que estão localizados às margens da PR 471, pois as pessoas, na maioria idosos e mulheres com crianças, circulam a pé sem a mínima segurança, já que esta rodovia não possui acostamento. Eles ainda destacaram as possíveis medidas que podem ser efetivadas pelo poder público, para evitar a formação de novos loteamentos clandestinos.

Após a exposição dos alunos, todos os vereadores se pronunciaram, enaltecendo o trabalho apresentado. Eles agradeceram a participação e demonstraram interesse em conhecer o trabalho com maior profundidade, visando sanar os problemas elencados.

O Presidente da Câmara afirmou que já está em votação a implementação do IPTU Progressivo no Tempo e que em poucos dias já deverá estar em vigor. Ele também comentou que está em processo de análise a legalização do loteamento Rozeng, que possui aproximadamente 15 casas.

Após a apresentação na Câmara de Vereadores, novamente em sala de aula, os estudantes comentaram sobre o pronunciamento pessoal de cada vereador e destacaram a importância do trabalho para o crescimento e desenvolvimento do município. Percebemos que os alunos compreenderam a importância de trabalhar o

espaço urbano, de debater o direito à cidade e as leis que vigoram no município, além de se reconhecerem como agentes transformadores do lugar onde vivem.

Realizamos nas dependências do colégio, uma exposição demonstrando todo o trabalho desenvolvido, com ilustração de poesias sobre a cidade, charges, textos e fotografias, para que toda comunidade escolar pudesse também conhecer a realidade urbana de Nova Esperança do Sudoeste.

Dessa forma, destacamos a importância de pensar, debater e refletir sobre as temáticas urbanas. A partir dessa experiência, verificamos que os educandos compreenderam o que significa direito à cidade, conheceram um pouco mais a área urbana do município, assim como as principais leis que o norteiam. Essa apreensão por parte dos alunos fica explícita, diante da avaliação que eles realizaram sobre o Projeto de Implementação Pedagógica, conforme os trechos transcritos a seguir:

Com a implementação do PDE em nossa sala, eu aprendi que há muitos loteamentos irregulares em Nova Esperança do Sudoeste e aprendi muito sobre o Plano Diretor” (Fernando Baggio).

“Eu achei muito interessante o tema tratado no trabalho, pois a gente aprendeu e descobriu as irregularidades que se encontram em nossa cidade e podemos debater isso na Câmara de Vereadores. Foi muito bom, até para quando nossos pais quiserem comprar um terreno na cidade, já sabermos o que alertar a eles” (Mateus Reginatto).

“Foi muito bom estudar esse tema para aprender e conhecer nossa cidade e as leis, para cobrar do prefeito e vereadores, para poder melhorar nossa cidade cada vez mais” (Géssica Luiza da Silva).

“Com a implementação do projeto, entendi como funciona a regularização dos loteamentos, para que serve o IPTU Progressivo no Tempo e como haveria melhorias na sociedade se fosse aplicado corretamente, e a importância do Plano Diretor para a organização de uma cidade” (Emily Thais de Lima Reginatto).

A avaliação sobre o projeto foi positiva, pois os alunos puderam compreender que os problemas urbanos existem em todas os municípios e que se a população participar e fiscalizar as ações do poder público, poderá contribuir para a transformação do lugar onde vivem e para a construção de uma cidade mais justa e igualitária, já que ela deve ser de todos e para todos. Entendemos que o professor deve estimular os alunos a conhecer os seus direitos e lutar por eles, além de contribuir para que os mesmos compreendam que morar na cidade é ter o direito de viver bem e com dignidade, de produzir cultura e construir sua identidade (CAVALANTI, 2010).

#### **4- Considerações finais**

Ao concluir o Projeto de Intervenção Pedagógica do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE/ PR, podemos afirmar que os objetivos propostos foram alcançados. As aulas ministradas ao longo do primeiro trimestre contribuíram para que os alunos adquirissem novos conhecimentos sobre o Direito à Cidade, as Legislações Urbanas e a realidade presente em nosso município. A abordagem sobre o espaço urbano pela Geografia, deve provocar os estudantes, em especial do Ensino Médio à uma reflexão, para que possam compreender como têm ocorrido às relações sociais e econômicas no seu espaço de vivência e como isso interfere em sua formação cidadã.

As atividades realizadas, em relação aos assuntos abordados no decorrer das aulas, foram aceitas pelos alunos como mais um conteúdo a ser entendido em sala de aula, porém com um diferencial: explorar a temática e correlacioná-la com a realidade do município onde moram. Os debates e reflexões estimularam o desenvolvimento do senso crítico dos alunos sobre o ambiente urbano onde vivem, bem como possibilitou aos mesmos pensar em possíveis alternativas para o enfrentamento de situações que ocorrem e que se expressam em sua cidade, como os loteamentos urbanos irregulares, maior problema urbano de Nova Esperança do Sudoeste.

Nessa perspectiva, o estudo dos temas de Geografia Urbana nas escolas de Ensino Médio deve possibilitar que os alunos compreendam a conexão entre esse assunto e a realidade vivida por eles e seus familiares, pois trata-se de uma questão de suma importância para o exercício da cidadania. Assim, será possível que eles conheçam seus direitos, bem como as formas de reivindicá-los junto ao poder público. A Geografia deve contribuir para a formação de sujeitos que possam exercer efetivamente o papel de cidadãos, capazes de lutar para que o direito à cidade seja implementado para todos e para que as cidades sejam mais justas e menos desiguais, sendo de todos e para todos.

#### **5- Referências**

ASARI, A. Y.; ANTONELLO, I. T.; TSUKAMOTO, R. Y. (Org.) **Múltiplas Geografias: Ensino – Pesquisa – Reflexão**. Londrina: Edições Humanidades, 2004.

BARTNIK, C.; PEREIRA, S. **O Direito à cidade em Nova Esperança do Sudoeste-PR: legislações urbanas x realidade**. Unidade Didática. Governo do Estado do

Paraná – SEED, UNIOESTE, Francisco Beltrão, 2016.

BITOUN, J.; MIRANDA, L. **Tipologia das Cidades Brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2009. Disponível em: <[http://www.observatoriodasmetrolopes.net/new/images/abook\\_file/Vol2\\_tipologia\\_cidades\\_brasileiras.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.net/new/images/abook_file/Vol2_tipologia_cidades_brasileiras.pdf)>. Acesso em: 17 mai. 2017.

BRASIL, **Constituição Federal 1988**. Rio de Janeiro: FAE, 1989.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Cria o Estatuto da Cidade. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília: 2001.

CARLOS, A. F. A. O Direito à Cidade e a Construção da Metageografia. **Cidades, Revista Científica**, Presidente Prudente, 2005, vol.2, n.4, p.221-247.

CAVALCANTI, L. S. **A Geografia Escolar e a Cidade: Ensaio sobre o Ensino de Geografia para a vida urbana cotidiana**. 3. ed. São Paulo: Papyrus, 2010.

CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2005.

FLÁVIO, L. C. **Geografia em poesia: tempos, espaços, pensamentos**. Presidente Prudente, Grafisul, 2008.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores na Política Social Urbana e Participação Popular**. Cadernos Metrôpole n. 7, pp. 9-31, 1º sem. 2002.

MOREIRA, A. C.; SANTOS, H.; COELHO S. I. **A Música em Sala de Aula – A Música como Recurso Didático**. UNISANTA Humanitas – p. 41-61; Vol. 3 nº 1, 2014.

MUSSOI, A.B. **A Fotografia como Recurso Didático no Ensino de Geografia**. Guarapuava. 2008. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/785-2.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2017.

PARANÁ. **Lei Estadual nº 15.229**, de 25 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial nº. 7276 de 26 de julho de 2006. Disponível em: <<http://www.paranacidade.org.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=65>>. Acesso em: 31 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares da Educação Básica. Geografia. Governo do Paraná. Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Departamento de Educação Básica. Paraná, 2008. Disponível em: <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce\\_geo.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_geo.pdf)>. Acesso em: 30.mai.2017.

**REFAVELA** - Gilberto Gil (Composição de Gilberto Gil)  
Disponível em: <<https://www.vagalume.com.br/gilberto-gil/refavela.html>>. Acesso em: 22 set. 2016.

REZENDE, D. A.; ULTRAMARI, C. **Plano Diretor e Planejamento Estratégico Municipal: Introdução teórico-conceitual**. RAP, Rio de Janeiro, Mar./Abr. 2007.

RODRIGUES, A. M. **Moradia nas cidades brasileiras**. 9. ed. São Paulo: Contexto (Repensando a Geografia), 2001.

\_\_\_\_\_. Desigualdades Socioespaciais - A Luta Pelo Direito à Cidade. Cidades, **Revista Científica**, Presidente Prudente, v.4, n. 6, 2007.

SANTOS, Daniel S. et. al. Silva. A importância da utilização dos mapas como instrumento de ensino/aprendizagem na Geografia escolar. **Caminhos de Geografia** 16 (17) 176 - 179, fev/2006.

SILVA, M. S. F.; SILVA, E. G. **O Ensino da Geografia e a Construção dos Conceitos Científicos Geográficos**. Eixo 5. Educação e Ensino de Ciências Humanas. 2012. Disponível em <[http://educonse.com.br/2012/eixo\\_05/PDF/6.pdf](http://educonse.com.br/2012/eixo_05/PDF/6.pdf)> Acesso em: 21 jun. 2016.

SILVA, R. F.; CUNHA, M. S. **Abordagens do Espaço Urbano na Geografia Escolar do Ensino Médio: Estudo de Caso em Juazeiro do Norte-CE**. VII Encontro de Estudo de Geografia. GO, out. 2015.

SIQUEIRA, S. A.; A Educação Geográfica e a Cidade: A Geografia Escolar, o Método e o Ensino da Cidade. **Pesquisar - Revista de Estudos e Pesquisas em Ensino de Geografia**. Florianópolis, v. 1, n. 1, out. 2014. Universidade Federal de Santa Catarina.

SOUSA, Enilson Silva et al. A música e a poesia na Geografia escolar. São Luís, Maranhão. Disponível em: <[http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1467674144\\_ARQUIVO\\_AMUSI\\_CAEAPOESIANAGEOGRAFIAESCOLAR.pdf](http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1467674144_ARQUIVO_AMUSI_CAEAPOESIANAGEOGRAFIAESCOLAR.pdf)> Acesso em: 15 mai. 2017.

SOUZA, J. C.; PEREIRA, R. M. **Uma reflexão acerca da importância do Trabalho de Campo e sua aplicabilidade no Ensino de Geografia**. Disponível em: <[https://observatoriogeogoiias.iesa.ufg.br/up/215/o/uma\\_reflexao\\_acerca\\_da\\_importancia\\_do\\_trabalho\\_de\\_campo.pdf](https://observatoriogeogoiias.iesa.ufg.br/up/215/o/uma_reflexao_acerca_da_importancia_do_trabalho_de_campo.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2016.

SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e Urbanização**. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2008.